

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais –
REITORIA

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO

EDITAL nº 12, de 04 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR CADASTRO DE
RESERVA DE COORDENAÇÃO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO - CAMPUS AVANÇADO UBÁ NO
ÂMBITO UAB/IF Sudeste MG

PROCESSO nº 23223.003337/2023-54

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para compor cadastro de reserva da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Educação - Campus Avançado Ubá, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 687, de 6 de setembro de 2024, informa que não houve solicitação de impugnação do EDITAL nº 12, de 04 de setembro de 2024 | Processo Seletivo Simplificado para Compôr Cadastro de Reserva de Coordenação do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Educação - Campus Avançado Ubá no Âmbito UAB/IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção